

EDITAL

Doutor José Artur Anes Duarte Nogueira, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito desta Universidade, Presidente do júri, por delegação de competências, das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Cíveis, da mesma Faculdade, requeridas por **Rui Alberto de Figueiredo Soares**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Francisco Manuel Brito Pereira Coelho, Professor Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Doutora Ana Maria Taveira da Fonseca, Professora Auxiliar
Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;
- Doutor Pedro Nuno Tavares Romano e Soares Martinez, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientador;
- Doutor Dário Manuel Lentz de Moura Vicente, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutora Sílvia Isabel dos Anjos Caetano Alves, Professora Associada
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Diogo Neves Pereira Duarte, Professor Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

2 – A tese apresentada tem por título “Exceção de não cumprimento e direito de retenção no contrato de empreitada”;

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **13 de fevereiro de 2020**, pelas **15h00**, na Reitoria da Universidade de Lisboa. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 28 de novembro de 2019.

O Presidente do Júri


(Prof. Doutor José Duarte Nogueira)